



DECRETO Nº. 062/2013

SÚMULA: “Constitui a Comissão Municipal de Recebimentos de Bens Móveis e Imóveis do Poder Executivo e dá outras providências”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

DECRETA

Artigo 1º. – Fica Constituída a Comissão Municipal de Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial, de Consumo ou aquelas oriundas de Prestação de Serviços, independentemente de serem ou não incorporáveis ao Patrimônio da Entidade.

Artigo 2º. - A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores Municipais:

NOME	CPF
Presidente	
LINDORVAL MIRANDA	443.153.259-53
Membros	
LOURDES MARIN	569.111.229-53
SANDRA REGINA MARQUES	021.124.519-44
MARCOS EDUARDO BOEING	019.655.189-74
MARIA GEANIA OLIVEIRA RIBEIRO LUPRIN	809.285.019-49
MARCOS THADEU GALO DA SILVA	071.435.339-63
MIRIAN ESTRADA	026.696.699-30

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2.013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal